



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 333/2025

PROJETO DE LEI Nº 87/2025

RELATOR: GASPAR

Senhor Presidente,

É dever do Poder Público local, no que couber, garantir que atividades privadas desleais e criminosas não sejam praticadas em nossa cidade, por meio da cassação do alvará de funcionamento de postos de combustíveis que, por qualquer forma, oferecerem combustíveis adulterados.

Diante disso, acreditamos que o Projeto de Lei nº 87/2025 é de grande interesse da nossa população e merece prosperar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 3 de setembro de 2025.

GASPAR

RELATOR

A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

Aprova e recomenda o parecer do Sr. Relator

SARGENTO MORENO

PRESIDENTE

RICARDO BOZO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

